



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

SUMÁRIO

Ministério da Indústria e Comércio:

Portaria n.º 35/75:

Distribui uma verba inscrita na tabela orçamental de despesa ordinária para o ano económico de 1975.

Ministério da Saúde:

Despacho:

Nomeia uma comissão administrativa para administrar o Hospital Psiquiátrico de Marracuene e fazer a respectiva gestão financeira.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Portaria n.º 35/75

de 23 de Agosto

Sob proposta da Direcção dos Serviços de Geologia e Minas;

Ouvidos os Serviços de Finanças;

O Ministro da Indústria e Comércio manda:

É distribuída como abaixo se discrimina a seguinte verba global da tabela orçamental de despesa ordinária para o ano económico de 1975:

Capítulo 7.º, artigo 2824.º, n.º 3) — Serviços de Fomento: Serviços de Geologia e Minas: Província do Maputo: Direcção dos Serviços: Pagamento de serviços: Diversos serviços: Para pagamento a pessoal empregado nos serviços de sondagens e outras despesas:

Despesas com o pessoal:

1) Remunerações certas ao pessoal em exercício:

a) Pessoal assalariado:

Pessoal eventual a admitir conforme as necessidades do serviço, incluindo trabalhadores, tendo em vista o disposto no artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo .. . 152 450\$00

2) Outras despesas com o pessoal dentro do Estado

a) Abono de família .. .	30 735\$00	
b) Vestuário e agasalhos .. .	—\$—	
c) Subsídio de campo .. .	—\$—	
d) Alimentação .. .	—\$—	
e) Renda de casa .. .	—\$—	30 735\$00

Despesas com o material:

3) Aquisições de utilização permanente .. . 189 815\$00

4) Despesas de conservação e aproveitamento:

a) De semoventes .. .	100 000\$00	
b) De móveis .. .	100 000\$00	200 000\$00

5) Material de consumo corrente .. . 100 000\$00

Pagamento de serviços:

6) Despesas de higiene, saúde e conforto .. . 1 000\$00

7) Despesas de comunicações e transportes .. . 1 000\$00

Soma .. . 675 000\$00

Décimo retido .. . 75 000\$00

Total .. . 750 000\$00

Ministério da Indústria e Comércio, 28 de Julho de 1975. — O Ministro da Indústria e Comércio, *Mário da Graça Machungo*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Despacho

Tendo em conta a nacionalização das clínicas e hospitais privados proclamada em 24 de Julho de 1975;

Tendo em vista assegurar imediatamente a administração e a gestão financeira dessas clínicas e hospitais nacionalizados;

Determino:

1 — É nomeada provisoriamente uma comissão administrativa para administrar o Hospital Psiquiátrico de Marracuene e fazer a respectiva gestão financeira.

2 — Essa comissão administrativa é assim constituída:

Elias Daniel Monjane (presidente).

Francisco Mandongue.

Maria Rosa Policano.

Raquel Albino Mondlane

3 — Este despacho entra imediatamente em vigor.

Ministério da Saúde, 16 de Agosto de 1975. — O Ministro da Saúde, *Hélder Fernando Brígido Martins*.